

matrícula

101.737

ficha

01

São Paulo, 14 de julho de 2006

IMÓVEL: ARMAZÉM N. 151, localizado no 1º pavimento ou térreo do Edifício situado na Rua Rafael de Barros n. 151, n. 155 e n. 159, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, com a área construída de 101,1707m², área do saguão de 16,1875m² e área ideal no terreno sobre o qual está assente de 38,9580m².

CONTRIBUINTE: 036.019.0333-4

PROPRIETÁRIOS: IVETE CARATIN FERNANDES, RG n. 998.007, CPF(MF) n. 002.095.468-91, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com JOAQUIM FERREIRA FERNANDES, RG n. 1.007.682, CPF(MF) n. 002.095.468-91, representante comercial, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arujá n. 95, apto 4, nesta Capital, detentores de 1/3 do imóvel; WALTER COLOMBINI, RG n. 505.620-SSP/SP, CPF(MF) n. 007.914.748-87, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado na Rua Ministro José G. R. Alckimin n. 582, nesta Capital, detentor de 1/6 do imóvel; JOSÉ LUIZ COLOMBINI, RG n. 4.405.079-SSP/SP, CPF(MF) n. 007.990.268-59, brasileiro, médico, desquitado, residente e domiciliado na Rua Ministro José G. R. Alckimin n. 582, nesta Capital, detentor de 30,27% de 1/3 do imóvel; CELSO LUIZ COLOMBINI, RG n. 4.218.507-SSP/SP, CPF(MF) n. 952.903.978-68, engenheiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com ROSA MARIA NASSIF COLOMBINI, RG n. 5.760.922-SSP/SP, CPF(MF) n. 952.903.978-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Casa Branca n. 805, apto 12, nesta Capital, detentores de 19,73% de 1/3 do imóvel; NIRCE SELLAN CARATIN, RG n. 817.057, CPF(MF) n. 107.838.108-63, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada em Mississauga, Ontário, Canadá, detentora de 1/6 do imóvel; HERMENEGILDO CARATIN, filho de Hernando Caratin e Nirce Sellan, brasileiro, engenheiro, casado em 21.7.1972, em Mississauga, Comarca de Peel, Ontário, Canadá, sob o regime de bens vigente naquele País, com DONNA LINDA EFFIE CARATIN, filha de Archibald Chase e Irene Scollon, canadense, professora, residentes e domiciliados em Mississauga, Ontário, Canadá, detentor de 1/12 do imóvel; e HERNANDO CÉSAR CARATIN, RG n. 6.000.105, brasileiro, solteiro, maior, técnico de engenharia, residente e domiciliado em Mississauga, Ontário, Canadá, detentor de 1/12 do imóvel.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.01/29.214, em 18.9.1980; R.04/29.214, em 7.3.1988 e R.05/29.214, em 31.8.2001, e Transcrição n. 41.521, de 24.4.1951 (especificação), todos deste Registro. (Microfilme n. 233.312).

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

---(continua no verso)---

matrícula

101.737

ficha

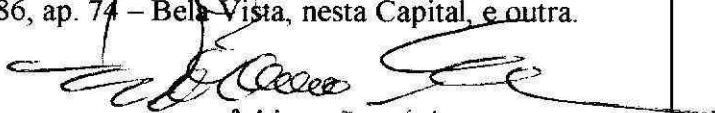
01

verso

AV. 01 – Em 14 de julho de 2006

Averba-se que conforme R.07/29.214, de 10 de maio de 2006, o percentual de 19,73% da parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel, de propriedade de CELSO LUIZ COLOMBINI e sua mulher ROSA MARIA NASSIF COLOMBINI, encontra-se **PENHORADO** em garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.685,40 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem CELSO LUIZ COLOMBINI, qualificado, nos termos do Mandado expedido em 31 de março de 2006 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara e Saúde, desta Comarca da Capital, Dr. José Maria Câmara Junior, nos autos n. 003.01.010898-2 da ação de execução movida pelo ESPÓLIO DE GILDA TERZINI D'AMÉLIO em face de CELSO LUIZ COLOMBINI, RG n. 4.218.507, CPF(MF) n. 952.903.978-68, empresário, e sua mulher ROSA MARIA NASSIF COLOMBINI, RG n. 5.760.922-6, CPF(MF) n. 952.903.978-68, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Al. Ribeirão Preto n. 86, ap. 74 – Bela Vista, nesta Capital, e outra.


Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

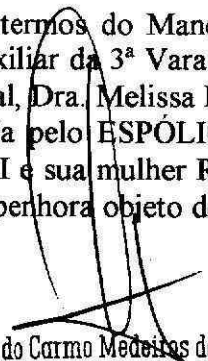

Adriano Damásio
Substituto de Oficial

AV. 02 – Em 2 de setembro de 2008

Ref. prenotação n. 257.895, de 27 de agosto de 2008

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 25 de junho de 2008, pela MMª. Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara e Saúde desta Comarca da Capital, Dra. Melissa Bertolucci, nos autos n. 003.01.010898-2, da Ação de Execução movida pelo ESPÓLIO DE GILDA TERZINI D'AMÉLIO, em face de CELSO COLOMBINI e sua mulher ROSA MARIA NASSIF COLOMBINI, qualificados, o cancelamento da penhora objeto do R.07/29.214, mencionada na AV.01 supra. (Microfilme n. 257.895).


Pedro Sérgio Neres Junior
ESCRIVENTE


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 03 – Em 13 de junho de 2011

Ref. prenotação n. 293.160, de 10 de junho de 2011

SEPARAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença expedida em 02 de
----- (continua na ficha n. 02) -----

matrícula

101.737

ficha

02

São Paulo, 13 de junho de 2011

outubro de 1980, aditada em 22 de janeiro de 1981 e 15 de fevereiro de 1995, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, nos autos n. 748/80, que por sentença proferida em 06 de maio de 1980, pelo mencionado Juízo de Direito, com trânsito em julgado em 30 de maio de 1980, foi homologada a separação consensual de JOAQUIM FERREIRA FERNANDES, RG n. 1.007.682, CPF(MF) n. 002.095.468-91, representante comercial, e IVETE CARATIN FERNANDES, RG n. 998.007-SP, CPF(MF) n. 002.095.468-91, professora primária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arujá n. 95, ap. 04 – Paraíso, nesta Capital, a qual passou a assinar-se: **IVETE CARATIN**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 9.726, fls. 290, livro B-52, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta Capital. (Microfilme n. 293.160).

Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 13 de junho de 2011

Ref. prenotação n. 293.160, de 10 de junho de 2011

PARTILHA: Da Carta de Sentença mencionada na averbação anterior, expedida nos autos da Ação de Separação Consensual requerida por JOAQUIM FERREIRA FERNANDES e IVETE CARATIN, consta que por sentença proferida em 06 de maio de 1980, com trânsito em julgado em 30 de maio de 1980, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel, avaliada, atualmente, em R\$ 36.825,67 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), **COUBE** a **IVETE CARATIN**, qualificada. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 50.924,67. (Microfilme n. 293.160).

Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 22 de outubro de 2012

Ref. prenotação n. 310.000, de 19 de outubro de 2012

PENHORA: Averba-se, nos termos da Certidão expedida em 17 de outubro de 2012, pela 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário n. 583.00.2003.025271-8/000000-000 – Ordem n. 430/2003, movida por ENILDO MARTINS BARROS, RG n. 15.833.780, CPF(MF) n. 063.231.598-99, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Veiga Filho n.(continua no verso).....

matrícula

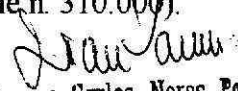
101.737


ficha

02

verso

83, ap. 15, nesta Capital, em face de CONSÓRCIO PARQUE DA PENHA LTDA., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 00.618.119/0001-22, com sede na Rua Borges Lagoa n. 219, Vila Mariana, nesta Capital; NORIVAL PINTO DIAS, RG n. 3.514.006, CPF(MF) n. 443.035.138-49, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cristianópolis n. 75, Mooca, nesta Capital; e CELSO LUIZ COLOMBINI, qualificado, procedemos à averbação da penhora de 19,73% da parte ideal de 1/3 do imóvel, de propriedade de CELSO LUIZ COLOMBINI, qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 141.432,47 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado CELSO LUIZ COLOMBINI, qualificado. Valor base de cálculo: R\$ 35.358,11. (Microfilme n. 310.000).


Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 06 – Em 27 de março de 2014

Ref. prenotação n. 324.891, de 26 de março de 2014

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28 de fevereiro de 2014, às fls. 023/028, no livro n. 3.078, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, que por sentença proferida em 30 de dezembro de 1987, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, com trânsito em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual de JOSÉ LUIZ COLOMBINI, conforme averbação constante da certidão do casamento n. 83, fls. 84, livro B-01 Auxiliar, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º subdistrito – Aclimação, desta Capital, microfilmada sob n. 197.252, em 26 de março de 2002. (Microfilme n. 324.891).


Alberto Esteves Duarte Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 27 de março de 2014

Ref. prenotação n. 324.891, de 26 de março de 2014

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na averbação anterior, que JOSÉ LUIZ COLOMBINI casou-se em 27.06.1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA APARECIDA BRUM, que passou a assinar-se: **MARIA APARECIDA BRUM COLOMBINI**, conforme certidão do casamento(continua na ficha n. 03).....

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

101.737

ficha

03

São Paulo,

27 de março de 2014

n. 275, fls. 171, livro B-28, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º subdistrito – Vila Mariana, desta Capital, microfilmada sob n. 197.252, em 26 de março de 2002. (Microfilme n. 324.891).

Alberto Estevam Damascio Rizzo
Escrivão

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 08 – Em 27 de março de 2014

Ref. prenotação n. 324.891, de 26 de março de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na AV. 06 supra, o coproprietário JOSÉ LUIZ COLOMBINI, RG n. 4.405.079-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 007.990.268-59, médico, com outorga uxória de MARIA APARECIDA BRUM COLOMBINI, RG n. 5.266.707-SSP/SP, CPF(MF) n. 085.614.358-87, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Nazário n. 110 – Santo Amaro, nesta Capital, **VENDEU** a sua parte ideal correspondente a 30,27% de 1/3 do imóvel, pelo valor de R\$ 12.725,00 (doze mil setecentos e vinte e cinco reais), a **RODRIGO NASSIF COLOMBINI**, RG n. 32.987.289-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 292.419.868-24, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Arujá n. 95, ap. 01, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 41.076,49. (Microfilme n. 324.891).

Alberto Estevam Damascio Rizzo
Escrivão

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL